



- Decreto nº 14.365, de 30 de dezembro de 2010. Revoga disposição de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, na forma que especifica. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da constituição Estadual, **DECRETA**: Art. 1º Ficam revogados, a partir de 30 de dezembro de 2010, todas as disposições, com ou sem ônus para órgão de origem, de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, cedidos a quaisquer órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, devendo retornar os servidores imediatamente aos seus órgãos de origem. Art. 2º Os servidores que não retornarem aos seus cargos de origem até o dia 31 de janeiro de 2011, restarão incurso na pena prevista no art. 153, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, por abandono de cargo. Art. 3º É vedado, a partir de 1º de fevereiro de 2011, o pagamento de vencimentos ou quaisquer outras vantagens aos servidores que não retornarem a seus cargos de origem. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2010. Assinam: WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ e WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO. (Transcrição do Diário Oficial do Governo do Estado do Piauí, nº 244, datado de 30 de dezembro de 2010).

#### 3.2.2 PORTARIA RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- QUARTEL DO COMANDO GERAL - GABINETE DO COMANDO - PORTARIA nº 01/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. **RESOLVE**: Designar o TC QOBM/Comb. (GIP 10/9129) João Soares da COSTA Neto, para proceder a uma perícia de incêndio nas Lojas JET – RIO BRANCO, localizada na Rua Simplício Mendes, nº 126, bairro Centro, nesta cidade de Teresina - PI. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Teresina-PI, 07 de janeiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

#### 4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

##### 4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.**  
**COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA - TC QOBM/Comb.**

AJUDANTE GERAL DO CBMEPI